

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410-050				
Telefone: 12 3643-2644				
Email: santacasapinda@santacasapinda.com				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
24603635834	Decio Prates da Fonseca	Comerciante	Provedor	santacasapinda@santacasapinda.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
25560747874	274579492	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0574-6 Número: 71.790-8				
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba				
Gestor do Convênio: Fábio Lemes				
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.				

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição: A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.</p>



Histórico da Instituição: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 17 leitos em UTI Adulto Tipo II, 07 em UCINco, 45 leitos em Clínica Médica, 30 de Clínica Cirúrgica, 36 de Maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS atendendo a complexidade média/alta. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8900 internações/ano, sendo 250 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviços indiretos

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - Prestação de Serviço Médico
Objetivo: Prestação de Serviço Médico em UTI adulto Tipo II pelo período de 02 meses.
<p>Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia d Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos realizando retaguarda para diversas portas de entrada, como Pronto Socorro Municipal, UPAs, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e outros. São geradas cerca de 8900 internações/ano, sendo cerca de 250 nas especialidade cirúrgica por mês. Equipes médicas especializadas são essenciais para compor a estrutura da assistência, como por exemplo, Equipes Intensivistas (UTI). A respectiva especialidade é fundamental para atendimento de pacientes graves, em especial manter a retaguarda médica presencial 24 horas por dia, durante o 7 dias da semana.</p> <p>Nos últimos 02 anos foram tempos pandêmicos difíceis e os profissionais médicos intensivistas representaram uma essência fundamental na assistência, permanecendo frente aos pacientes que necessitam de UTI's sem recuar. Ter a continuidade dessa assistência é essencial, mesmo considerando a recente baixa de casos de COVID-19. Recentemente nossa Instituição habilitou 10 novos leitos em UTI adulto Tipo II, podendo compor uma assistência de 17 leitos SUS ao Município e Região, haja vista nossa referência e participação em programas Estaduais, como por exemplo a CROSS. Portando, considerando a essência do serviço, o recurso contribuirá com a manutenção dos pagamentos do contrato das equipes médicas especializadas em UTI Adulto.</p>



Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - Pindamonhangaba - SP - CEP 12410-050

Observações: O recurso será utilizado no pagamento e amortização de 02 meses para pagamento de equipe médica especializada em UTI adulto Tipo II.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Manter a Taxa de ocupação em UTI Adulto tipo II acima de 90%				
Ações para Alcance: Manter Equipe médica atualizada e presente 24 horas por dia durante 07 dias da semana com pagamentos pelos serviços prestados				
Situação Atual: No ano de 2021 foi registrada a média de acima de 100% a média de ocupação.				
Situação Pretendida: Manter acima de 90% a taxa de ocupação, conforme diretrizes de trabalho com o Município e Região.				
Indicador de Resultado: Nº pacientes dia / Nº de leitos dia X 100.				

Metas Qualitativas: Manter abaixo de 1,15% a taxa de infecção hospitalar no ano de 2022				
Ações para Alcance: Manter assistência médica especializada na assistência, atuando de forma segura, eficaz e monitorando os níveis de infecções (correntes e cruzados) nos pacientes.				
Situação Atual: Atualmente a taxa de infecção hospitalar é de 1,15% - média de 2021				
Situação Pretendida: Manter abaixo de 1,15% a taxa de infecção hospitalar em 2022				
Indicador de Resultado: número de infecções no período / número de saídas no período X 100				

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Custeio	60 dias	Prestação de Serviços Médicos - UTI Adulto Tipo II

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Prestação de Serviço Médico	Prestação de Serviços Médicos - UTI Adulto Tipo II	0,00	0,00%	200.000,00	100%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	200.000,00	100%	0,00	0,00%	200.000,00	100%	200.000,00



2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
25560747874	Fábio Lemes	Administrador	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pindamonhangaba, 17 de Março de 2022

DECIO PRATES DA FONSECA
Gestor Entidade
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 17/03/2022 às 16:30:39
Documento N°: 032089A0989241 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/032089A0989241>



SESPTA2022002905DM